



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 10/2017

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	5
ABONO DE PERMANÊNCIA	5
AFASTAMENTOS	5
AJUDA DE CUSTO	9
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	10
APOSENTADORIA	10
ATRIBUIÇÃO	10
AUXÍLIO FUNERAL.....	11
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	12
CARGA HORARIA	13
COMISSÕES	13
CONCESSÃO E COMISSÃO RSC	16
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	33
DEMISSÃO	41
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	42
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	44
EXONERAÇÃO	44
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	44
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	44
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	44
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	45
LICENÇA MÉDICA e CAPACITAÇÃO	49
NOMEAÇÃO	50
ORDENADOR DE DESPESA.....	55
OUTORGA DE GRAU.....	55
PENSÃO	55
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	55
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	56
PROGRESSÃO POR MÉRITO	67
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	70
REMOÇÃO – CESSÃO	72
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO.....	72
PORTARIA N.º 1.918 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017	72



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 23504.000993/2017-09, DE 10/10/2017 E DESPACHO N.º 496-CGLN/DGP/PROPLAD, DE 19/10/2017;	72
R E S O L V E:	72
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	73
RESOLUÇÃO	77
VACANCIA	78
ORDEM DE SERVIÇO	79
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	84
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	84

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 1.782 -GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23056.000362/2017-15, de 25/08/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 467-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 19 de agosto de 2017, à servidora **JANE FERNANDES MONTEIRO** - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 0268110, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, com base no art. com base no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.795 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.029738/2017-00, de 27/09/17 e Parecer n.º 245-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/09/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 06 a 15/10/2017 ao servidor **DAVID BRITO RAMOS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1793144, lotado no *campus* Parintins, para participar do evento intitulado “XII Latin American Conference on Learning Technologies-LACLO 2017”, a ser realizado na cidade de La Plata-Argentina, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.796 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.029742/2017-60, de 27/09/17 e Parecer n.º 246-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/09/2017,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 06 a 15/10/2017 a servidora **ERIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800416, lotada no *campus* Parintins, para participar do evento intitulado “XII Latin American Conference on Learning Technologies-LACLO 2017”, a ser realizado na cidade de La Plata-Argentina, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.823 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000856/2017-14, de 15/08/2017 e Parecer n.º 249-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04/10/2017,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 05/10/2017 a 30/08/2018, ao servidor **ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1171162, lotado no *campus* Tefé, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da universidade Federal de Uberlândia, em nível de DOUTORADO, na cidade de Uberlândia-MG, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.831 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.029738/2017-00, de 27/09/17 e Despacho da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, de 05/10/2017.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 06 a 15/10/2017 ao servidor **DAVID BRITO RAMOS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1793144, lotado no *campus* Parintins, para participar do evento intitulado “XII Latin American Conference on Learning Technologies-LACLO 2017”, a ser realizado na cidade de La Plata-Argentina, com ônus ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.795-GE/IFAM, de 03/10/2017, publicada no DOU, de 05/10/2017, seção 2, página 15.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.832 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.029742/2017-60, de 27/09/17 e Despacho da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, de 05/10/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 06 a 15/10/2017 a servidora **ERIKA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA BRELAZ** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800416, lotada no *campus* Parintins, para participar do evento intitulado “XII Latin American Conference on Learning Technologies-LACLO 2017”, a ser realizado na cidade de La Plata-Argentina, com ônus ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.796-GE/IFAM, de 03/10/2017, publicada no DOU, de 05/10/2017, seção 2, página 16.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.850 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23043.001269/2017-69, de 13/07/09/17 e Parecer n.º 241-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/09/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 16 a 23/10/2017 ao servidor **VITOR BREMGARTNER DA FROTA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1979500, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento intitulado “FIE 2017-A 47ª Conferência Anual das Fronteiras na Educação (FIE)”, a ser realizado na cidade de Indianapolis, Indiana-EUA, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.851 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23043.001579/2017-83, de 12/09/2017 e Parecer n.º 242-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/09/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 23 a 26/10/2017 ao servidor **ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2107519, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento intitulado “XIII CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE ENGENHARIA MECÂNICA”, a ser realizado na cidade de Lisboa-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.872 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030513/2017-98, de 04/10/2017,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 251 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 04/10/2017;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 184 - GR/IFAM, de 03/02/2017, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2312687, lotado no *campus* Humaitá, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.899 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001466/2017-21, de 04/09/2017,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 252 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.001 - GR/IFAM, de 30/05/2017, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Veterinária, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em nível de DOUTORADO, na cidade de Recife-PE, ao servidor **JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2334263, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no art. 30º, § 1º e 2º, e art. 40 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017, pelo período de 1º/10/2017 a 28/02/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.915 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.002292/2017-81, de 6/07/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 256-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/10/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 01/02/2018 a 31/01/2019, a servidora **TALITA PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2112410, lotada no *campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 1.781-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000945/2017-11, de 02/09/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 465 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 14/09/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **ARACELLY ESTENSSORO ROSSENDY**, matrícula SIAPE N.º 1114780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, redistribuída por meio da Portaria n.º 1.794, de 28/08/2017, da Secretária Executiva do Ministério da Educação. O valor corresponderá a duas remunerações, ou seja, no valor de **R\$ 6.558,7** (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.840-GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.029988/2017-31, de 29/09/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 472 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 06/10/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **JONATAS MICAEL VIEIRA DE LIMA** - ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE N.º 1312695, redistribuído por meio da Portaria n.º 1.694, de 17/08/2017, da Secretária Executiva do Ministério da Educação. O valor corresponderá a uma remuneração, ou seja, no valor de **R\$ 3.181,04** (Três mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.977-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003287/2017-95, de 26/10/2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 515 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 27/10/2017,

R E S O L V E:

- I. **CONCEDER AJUDA DE CUSTO** ao servidor **TARCÍSIO LELIS DA COSTA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2679765, redistribuído por meio da Portaria n.º 2.002, de 25/09/2017, da Secretária Executiva do Ministério da Educação. O valor corresponderá a uma remuneração, ou seja, no valor de **R\$ 4.320,12** (Quatro mil, trezentos e vinte reais e doze centavos).
- II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ALTERAÇÃO DE JORNADA

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.856 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001537/2017-95 de 19/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 481-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/10/2017.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ISRAEL MACHADO DOS SANTOS** - ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 0047129, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, Classe “B”, Nível 416, Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 14% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90; VPNI, de acordo com art. 62-A, da Lei n.º 8.112/9 e Incentivo à Qualificação à razão de 25%.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0682511.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.821-GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 119/2017-DEAD/REITORIA, de 04 de outubro de 2017

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora MARIA SUELY SILVA SANTOS GUIMARÃES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0047134, como Coordenadora Adjunta do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios do Programa MEDIOTECH EaD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Zona Leste

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.822-GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 119/2017-DEAD/REITORIA, de 04 de outubro de 2017

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora MIRLEM RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1286891, como Coordenadora Adjunta do Eixo Tecnológico, Informação e Comunicação do Programa MEDIOTECH EaD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Centro.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.893-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 164/2017-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, a servidora MARIA FRANCISCA MORAES DE LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105341, como Coordenadora do Mestrado em Educação Agrícola, Convênio n.º 01/2014, de 28/03/2014, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Zona Leste e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

II. À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLOGIA, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 1.916 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003215/2017-48, de 18/10/2017 e Despacho n.º 504-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/10/2017,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, a senhora MÔNICA RODRIGUES VANZIN, por haver custeados as despesas referente ao funeral de seu pai, o servidor ORLANDO FERREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 06/10/2017, CPF: n.º 648.261.392-68, Banco Santander, Agência: 3433, C/C n.º 01075572-0, no valor de R\$ 5.654,17 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o disposto no art. 226, da Lei n.º 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor, em exercício

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 71/2017DIE/REITORIA, desta data

R E S O L V E:

N.º 1.878 DISPENSAR, a partir de 02/10/2017, o servidor ROOSEVELT PASSOS BARBOSA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1354437, da função gratificada de Coordenador Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-01.

N.º 1.879 DESIGNAR a partir de 02/10/2017, a servidora MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2124626, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 513/2017-PROEN/REITORIA, de 16 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

N.º 1.885 DISPENSAR, a partir de 02/10/2017, a servidora ÍSIS FRANÇA GONÇALVES SIEBRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1559532, da função gratificada de Coordenadora Geral de Formação Docente da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02.

N.º 1.886 DESIGNAR, a partir de 02/10/2017, ao servidor MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1375145, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Formação Docente da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGA HORARIA

PORTARIA N.º 1.875-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031434/2017-02, de 11/10/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 485-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/10/2017;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora **DEBORAH MARTINS LUZ** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE N.º 2156545, com base no art. 8º, da Medida Provisória n.º 792, de 26/07/2017, a contar de 18/10/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.884-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024396/2017-23, de 11/08/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada, Laudo Médico Pericial n.º 0.162.376/2017, de 20/09/2017 e Despacho Favorável do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, desta data.

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 30 horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, a servidora JUCINÉIA TORRES DE OLIVEIRA – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2562175, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, nos termos do art. 98, § 3º da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 13.370/2016, conforme constatado por Perícia Médica Oficial, a contar de 20/09/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.806-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO os Laudos do processo do STF/RE 597854 a emissão da ATA n.º 13, de 26/04/2017, DJE n.º 89, que aprova a cobrança de mensalidade por instituição pública de ensino em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Memorando Eletrônico n.º 151/2017-PPGI/REITORIA, de 03 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo mencionados, para comporem a comissão responsável pela regulamentação de cobrança de cursos de Especialização, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

COMISSÃO CENTRAL		
NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/CAMPUS
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Presidente	PPGI
Maria Ireide Andrade de Queiroz	Membro	PROEX
Ricardo Aparecido Bento	Membro	PPGI
Denis da Silva Pereira	Membro	Manaus Zona Leste
Everton Moura Arruda	Membro	Manaus Centro
Fabrcio Oliveira Farias	Membro	Manaus Centro
Jordan Lima Perdigão	Membro	Manaus Centro
José Carlos Nunes de Mello	Membro	Manaus Distrito Industrial

II. ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.841-GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança do IFAM, anexo a Resolução n.º 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

I. INSTITUCIONALIZAR no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES, conforme previsto no anexo da Resolução n.º 32-CONSUP/IFAM, de 02 de setembro de 2016 e Instrução Normativa Conjunta do MPOG/CGU n.º 01, de 10 de maio de 2016, com a seguinte composição:

- I.1- Dirigente máximo do IFAM;
- I.2- Dirigentes das Pró-Reitorias;
- I.3- Dirigentes máximo dos *campi*;
- I.4- Pelo Assessor Especial de Controle Interno.

II ESTABELECEER a Estrutura do Sistema de Controle Interno adotado pelo IFAM, conforme descrito abaixo, sendo responsáveis:

- II.1- CONSUP e Conselhos (Supervisão e Governança);
- II.2- COMITÊ de CONTROLES INTERNOS:
 - II.2.1- Reitor (Gabinete);
 - II.2.2- Diretoria Executiva – DIREX
 - II.2.3- Assessorias
 - II.2.4- Coordenação de Governança e Controles Internos
 - II.2.5- Pró-reitorias
 - II.2.6- Diretores Gerais de *campi*

III. No âmbito dos *campi*, caberá ao Diretor Geral a responsabilidade pelo funcionamento do Controle Interno, podendo instrumentalizar o seu papel por meio do Gabinete.

IV. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.862- GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 161/2017-MANACAPURU, de 10/10/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JAIR SALES SARAIVA** – Técnico em assuntos Educacionais, matrícula n.º 2335085, como membro Titular da Subcomissão Interna de Supervisão Local do *campus* Avançado Manacapuru, constituída pela Portaria n.º 1.196-GR/IFAM, de 23/06/2017, **em substituição** a servidora JUCINEIA TORRES DE OLIVEIRA.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1940-GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 208/2017-PROEX/REITORIA, de 20/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 20/10/2017, os servidores abaixo mencionadas como Coordenadora Adjunta do PRONATEC, em seus respectivos *campi*.

✓ Marisol Elias Barros Plácido – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267987, como Coordenadora Adjunta do Grupo Gestor do *campus* Manaus Centro;

✓ Jackeline Mendes de Souza – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210812, como Coordenadora Adjunta do Grupo Gestor do *campus* Parintins;

✓ Antonio Carlos Oliveira de Souza – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1797050, como Coordenador Adjunto do Grupo Gestor do *campus* Presidente Figueiredo;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.978-GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 157/2017-PFIGUEIREDO/REITORIA, de 20/10/2017,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão do Conselho Educacional do Campus Presidente Figueiredo, conforme art. 3º do Edital n.º 07 de 08 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DO CONSELHO EDUCACIONAL
Paulo Marreiro dos Santos Júnior
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Fernando Pereira de Mendonça



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO	
Alessandra A. de Carvalho dos Santos	
SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Luciana Duarte Ferreira da Silva	Titular
Eliude Menezes de Soutelo	Suplente
PEDAGOGO	
Diego Coelho de Souza	Titular
Gisele Alves Feitosa dos Santos	Suplente
SEGMENTO DOCENTE	
Jackson Pantoja Lima	Titular
Luisa Brasil Viana Matta	Titular
Benjamin Batista de Oliveira Neto	Titular
Marcos Daniel Cano	Titular
Leandro Barbosa de Freitas	Titular
João Jeisiano Salvador da Silva Fernandes	Titular
Heitor Thury Barreiros Barbosa	Suplente
Vitor Padilha Gonçalves	Suplente
Erismar Nunes de Oliveira	Suplente
Aginaldo Rodrigues da Silva	Suplente
Jeanne Moreira de Sousa	Suplente
Max Adilson Lima Costa	Suplente
SEGMENTO DISCENTE	
Rafael de Oliveira Rodrigues	Titular
Salomão Tavares Pinheiro	Titular
Aleandra Alves dos Santos	Suplente
Luan Rolin Melo	Suplente
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Iêda Maria Lima Nicacio	Titular
Rosângela Pacheco Moura	Suplente

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CONCESSÃO E COMISSÃO RSC

PORTARIA N.º 1.788 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 172/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

I - DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação da servidora **URÇULA REGINA VIEIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1039119.

Nome	Instituição	Situação
Amarildo Menezes Gonzaga	IFAM	Presidente
Vilma de Fátima Diniz de Souza	IFMA	Membro Externo
Marcos Henrique Lucena Serafim	IFAL	Membro Externo
Jacqueline Maria Barbosa Vitorette	IFG	Membro Externo

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.807 - GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 174/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FRANCISCO XAVIER NOBRE**, matrícula SIAPE N.º 2235628 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Olimpio Jose da Silva Junior	1918570	IFRN
Hercules Santiago Silva	1893450	IFPE
Roberta Silva de Souza Santana	2219795	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.808 - GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000230/2017-33, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 109 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor ROMULO RIBEIRO MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1940462 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de maio de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.809 - GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000181/2017-39, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 108
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor MESSIAS BARBOSA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 1443704 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.810 - GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000578/2017-31, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 110
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor BRUNO BUFUMAN ALECRIM, matrícula SIAPE n.º 2342322 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 20 de outubro de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.815 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 035 – CONSUP/IFAM, de 22 de setembro de 2014, que aprova os Critérios para Promoção de Acesso à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 175/2017-CPPD/REITORIA, de 05 de outubro

R E S O L V E :

I - DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação do servidor **ANTONIO DA FONSECA DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1164301.

Nome	Instituição	Situação
Francisco das Chagas Mendes dos Santos	IFAM	Presidente
Edi Wilson Tavares Ferreira de Mendonça	IFMT	Membro Externo
Roberlam Gonçalves de Mendonça	IFG	Membro Externo
Fabio de Jesus Lima Gomes	IFPI	Membro Externo

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.816 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002058/2017-53, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 114 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/10/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora TALITA PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2112410 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.817 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000232/2017-74, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 113 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/10/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora JULIANE SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1485427 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de dezembro de 2016.
- III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.818 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000609/2017-53, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 111 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/10/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora LUISA BRASIL VIANA MATTA, matrícula SIAPE n.º 1034972 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 21 de outubro de 2016.
- III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.819 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000622/2017-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 112 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/10/2017,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

- I - **CONCEDER** ao servidor EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO, matrícula SIAPE n.º 2339227 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 10 de outubro de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.826 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000515/2017-14, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 115 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor THIAGO VALENTE BAZILIO LIMA, matrícula SIAPE n.º 2356019 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 19 de janeiro de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.827 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000249/2017-70, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 117 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor PAULO SERGIO CARLOS ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 1010699 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de março de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.828 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000753/2017-90, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 119 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora ERIKA SANTOS GOMES, matrícula SIAPE n.º 2217294 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.829 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000683/2017-86, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 118 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor EDIMAR LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2337116 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de setembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.833 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000638/2017-21, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 119 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/10/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora JULIANA VALENTINI, matrícula SIAPE n.º 2309580 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 28 de abril de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.836 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 177/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 1300584 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcos William da Silva Oliveira	2165839	IFSP
Jose Alves de Oliveira Neto	1301626	IFBA
Euderley de Castro Nunes	1996985	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.852 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000698/2017-38, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 122 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2128168 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.853 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23506.000256/2017-23, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 121 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora EDLENE DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE n.º 1567589 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 17 de outubro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.854 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000445/2017-02, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 120 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor LAERTE PEDROSO DE PAULA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1688130 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.856 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

abaixo mencionado e Memorando n.º 125
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - **CONCEDER** ao servidor **IVAN NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º1037618 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.857 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

abaixo mencionado e Memorando n.º 128
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO CLEBER DE SOUSA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º2214068 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.863 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 180/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

- I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **IVAN NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1037618 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
-----------	-------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Jucelia Pirkel	1265149	Colégio Militar de Curitiba
Aurea Cristina Prudencio Vaz da Silva	2283276	Colégio Militar de Campo Grande
Oziel do Amaral ribeiro	1105436	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.864 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 179/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HUGO BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1948666 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Bekembauer Procopio Rocha	2155603	IFPI
Daniel Costa Assunção	2667975	IFPE
Kleber de Britto Souza	1795825	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.902 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 186/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JACKSON MITOSO ALHO**, matrícula SIAPE N.º 2705837 conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Edilson Helio Santana	2650783	DEFET MG
Ismario Antonio Miranda	1308592	IFBA
Ellen Silva de Oliveira Marques	1801397	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGANI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.903 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 185/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **SUELEM MAQUINE RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 1276785 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Vera Aparecida Monteiro Silva de Abrantes	1100031	Colégio Pedro II
Erika Bezerra Cruz de Macedo	1544310	IFRN
Rosalice Chaves Mello	1164304	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.904 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 184/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1961172 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Eder Joacir de Lima	1265149	Colégio Militar de Curitiba
Aurea Cristina Prudencio Vaz da Silva	2283276	Colégio Militar de Campo Grande
Oziel do Amaral Ribeiro	1105436	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
SANDRA MAGANI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.905 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 183/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LILIANE BRITO DE MELO**, matrícula SIAPE N.º 1486265 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Angela Santana de Oliveira	6272449	IFMG
Lucia Guiomar Basto Fragoso de Almeida	1813812	IFAL
Marco Antonio da Silva	1562830	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.906 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 182/2017-CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ALZANIRA DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 0699029 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Priscilla Andrade Souza Nogueira	2068447	IFPB
Vera Aparecida Monteiro Silva de Abrantes	1100031	Colégio Pedro II
Marcio Luiz Oliveira Pinheiro	1448200	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
SANDRA MAGANI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.923 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e; CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 190/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ERISMA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2216697 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Elaine Barbosa Caldeira Gonçalves	1639919	IFBA
Adriano Carlos de Moura	1524020	IFPE
Flavia Lannes Vieira de Aguiar Furtado	2114033	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.924 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 189/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LUCIANI ANDRADE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE N.º 2696023 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Edilson Helio Santana	2650783	CEFET MG
Ismario Antonio Miranda	1308592	IFBA
Valdeli Maria Medeiros da Silva Gomes	6475372	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.953 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 192/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1116142 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Viviane Santos Moreira	1118422	IFBA
Adriane Schio Silva	1287473	COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE
Jones Montenegro da Silva	2945864	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.954 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 193/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **WELLINGTON DE ARRUDA VIANA**, matrícula SIAPE N.º 2398116 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Soraia Ataíde Linhares Frota	1473353	IF NORTE DE MINAS
Antonio Jorlan Soares de Abreu	1616527	IFMA
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.958 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000701/2017-53, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 126 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor **HILTON BARROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2214582 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 09 de agosto de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.959 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.000640/2017-64, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 123 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

- I - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM**, matrícula SIAPE n.º1026944 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 03 de dezembro de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.960 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000752/2017-45, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 127 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - **CONCEDER** ao servidor **BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º1112947 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 28 de junho de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.961 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000739/2017-96, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 124 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I - **CONCEDER** à servidora **SIONISE ROCHA GOMES**, matrícula SIAPE n.º2770818, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2014.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.970 - GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000525/2017-50, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 130 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor **EDVALDO PEREIRA MOTA**, matrícula SIAPE n.º2886273 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 31 de janeiro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.971 - GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000199/2017-82, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 129 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** à servidora **ELENICE DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º483298, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 24 de março de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.773-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Coari, no V Encontro Pedagógico-ENPED do IFAM, conforme Memorando Eletrônico n.º 179/2017-COARI, desta data;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCELINO CORDEIRO NETO – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1330994, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **no período de 02 a 06 de outubro de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.783 - GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 47/2017-CGEF/REITORIA, de 29/09/17 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2104150, para responder pela Coordenação Geral de Finanças/PROPLAD, **pelo período 02 a 11 de outubro de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.784-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Elder Moriz Correa - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, no V Encontro Pedagógico-ENPED/IFAM, conforme Memorando Eletrônico n.º 181/2017-COARI, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ROBSON FREITAS DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2341352, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, **no período de 02 a 06/10/2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.791-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Prorrogação da Licença Médica da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Laudo Médico n.º 0.174.308/2017-SIASS/IFAM, de 27/09/2017 e ainda o Memorando Eletrônico n.º 74/2017-SEC/PROEX, desta data.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para responder pelo expediente da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **pelo período de 17/09/2017 a 14/01/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.835 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Gabinete da Reitoria/IFAM, de 10 (dez) dias, referente ao exercício 2016,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, à servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária de Conselhos e Colegiados, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pelo Gabinete da Reitoria/IFAM, **no período de 09 a 18 de outubro de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.842 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, Matrícula SIAPE n.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva – DIREXEC/REITORIA, **pelo período de 10 a 19 de outubro de 2017**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.848-GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Coari, para tratamento da própria saúde, conforme Processo n.º 23443.031294/2017-64, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Coari, **nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Reitor

PORTARIA N.º 1.870-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26,

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenador Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 566/2017-PROPLAD/REITORIA, de 11/10/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Orçamento/PROPLAD, **no período 30/10 a 28/11/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.873 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os afastamentos temporários do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, para participar da uma missão Internacional e o tratamento por motivo de saúde da servidora Sandra Magni Darwich – Reitora Substituta,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no dia 20 de outubro de 2017, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.892-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias 10 (dez) dias, da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 23/2017-CPAG/REITORIA, de 16/10/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA – Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1105013, para responder pela Coordenação de Pagamento/DGP, **no período de 17 a 26 de outubro de 2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.896- GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, por motivo de viagem a serviço e Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta em usufruto de férias, conforme Memorando Eletrônico n.º 165/2017 PPGI/REITORIA, de 17/10/2017,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 2104352, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **nos dias 18 e 19 de outubro de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.897-GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Samara Santos dos Santos – Auditora Chefe do IFAM, no IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Memorando n.º 131/2017-AUDIG-REITORIA, de 10/10/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ** – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder, pelo expediente da Auditoria Geral do IFAM, **nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.910-GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Coari, contido no Processo n.º 23443.032290/2017-01, de 19/10/2017;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR até 27/10/2017, os efeitos da Portaria n.º 1848-GR/IFAM, de 10/10/2017, que Delegou Competência ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.919 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Carlos Tiago Garantizado – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para participar da Visita Técnica no *campus* Eirunepé, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 158/2017-DGTI/REITORIA, de 19 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor KEVIN SEIJI MAEDA – Coordenador Geral de Governança dos Sistemas de Informação, matrícula SIAPE N.º 2221640, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação/PRODIN, **no período de 23 a 24 de outubro de 2017**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.920 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores José Pinheiro de Queiroz Neto – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Pró-Reitora Substituta, para participar do II Seminário Anual para Alinhamentos Conceituais do ProfEPT, a ser realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – *campus* Curitiba, conforme Memorando Eletrônico n.º 168/2017 PPGI/REITORIA, de 19/10/2017.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 2104352, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, **nos dias 25 a 27 de outubro de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.929 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Gean Max Angelim de Lima – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, na capacitação – XV Semana Orçamentaria, na cidade do Rio de Janeiro, conforme Memorando Eletrônico n.º 43/2017-DEO/PROPLAD, de 20 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Coordenadora de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE N.º 1904114, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Execução Orçamentária/PROPLAD, **no período de 23 a 27 de outubro de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIA N.º 1.930 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Lúccieleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, na capacitação – XV Semana Orçamentaria, na cidade do Rio de Janeiro, conforme Memorando Eletrônico n.º 43/2017-DEO/PROPLAD, de 20 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **RAQUEL DINIZ BANDEIRA** – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE n.º 1827393, para responder pela Coordenação Geral de Diárias e Passagens/PROPLAD, **no período 23 a 27 de outubro de 2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.931 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Klissiathaila D’Avila de Carvalho – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, na capacitação – XV Semana Orçamentaria, na cidade do Rio de Janeiro, conforme Memorando Eletrônico n.º 38/2017-CGGD/PROPLAD, de 20 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO** – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE N.º 2207823, para responder pela Coordenação Geral de Gestão de Documentos/PROPLAD, **no período de 23 a 27 de outubro de 2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.932 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenador Geral de Produção de Conteúdos Educacionais em Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 516/2017-PROEN/REITORIA, de 19/10/2017;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FABIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Produção de Conteúdos Educacionais em Educação a Distância/PROEN, **no período de 07/10 a 20/10/2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIA N.º 1.934-GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Alessandra Alves de Carvalho – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Presidente Figueiredo, conforme Memorando Eletrônico n.º 111/2017 - PFIGUEIREDO, de 02/08/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor OLDENEY MARICAUA CAMPOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 1872462, para responder, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Presidente Figueiredo, **no período de 07 a 16 de agosto de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.944-GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Luiz Carlos Ferreira – Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar da Conferência ANPROTEC 2017, conforme Memorando Eletrônico n.º 116/2017-CMDI, de 23/10/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Técnico Administrativo, matrícula SIAPE N.º 0268018, para responder pelo Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 23 a 26 de agosto de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.952-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Diretora de Obras e Serviços de Engenharia/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 235/2017-DOSE/REITORIA, datado de 23.10.2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE N.º 2199255, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia/PRODIN, no período de 25/10/2017 a 03/11/2017, código CD-03.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.965 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 117-CMDI/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SAMIRAMES DA SILVA FLEURY – Técnico Administrativo, matrícula SIAPE N.º 2341611, para responder pelo Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 23 a 26 de agosto de 2017**, código CD-04.
- II. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.944-GR/IFAM, de 25/10/2017;
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.966-GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento, para tratamento da própria saúde, da servidora Eliane Maquiné de Amorim – Diretora de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 117/2017-CMDI, de 26/10/2017;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA – Chefe de Departamento de Automação e Produção, matrícula SIAPE N.º 0267937, para responder pelo Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 17 a 31 de outubro de 2017**, código CD-03.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.972 - GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor José Anglada Rivera – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no Seminário Anual para Alinhamentos Conceituais do ProfEPT em Curitiba, conforme Memorando Eletrônico n.º 169/2017-PPGI/REITORIA, de 20 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

- I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106597, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica /PPGI, **no período de 25 a 27 de outubro de 2017**, código FG-01.
- II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DEMISSÃO

PORTARIA N.º 1.786 - GR/IFAM, 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contida nos autos do Processo n.º 23443.004692/2017-16, bem como do Parecer n.º 877-PF/IFAM, de 02 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

I. **DEMITIR**, com fulcro no art. 132, incisos IV e XIII, c/c o art. 137, *caput* e Parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, o servidor LUCIALDO OLIVEIRA D'ARÊDE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 2297846, lotado no *campus* Tabatinga, pela consumação de infrações disciplinares que ensejaram inobservância dos deveres previstos pelo art. 116, incisos III, IX e XI, violação da proibição prevista pelo art. 117, inciso IX da Lei n.º 8.112/90; bem como pela prática de atos de improbidade administrativa tipificados pelo art. 11, inciso I, da Lei n.º 8.429/92, c/c o art. 244-B, da Lei n.º 8.069/90, em razão da violação do princípio ético preconizado pela alínea "g" do inciso XIV, do Decreto n.º 1.171/9.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.778-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 392/2017-DGP/REITORIA, de 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, com base no art. 20 da Lei n.º 8.112/90, conforme quadro seguir:

Comissão	Servidor/Lotação	Cargo	Períodos
Presidente: Marlise Pinto Azevedo	MAYARA DA SILVA E SILVA	Auxiliar em Administração	29/05/2017 a 28/11/2017
Membro: Maria Auxiliadora Martins Pena			29/11/2017 a 28/05/2018
Membro: Rosinda dos Santos G. Azevedo			29/05/2018 a 28/11/2018
			29/11/2018 a 28/05/2019
			29/05/2019 a 28/11/2019
	29/11/2019 a 28/05/2020		

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.814 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 396/2017-DGP/REITORIA, de 04 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CAMPUS ITACOATIARA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	Professor EBTT	2162896	22/09/2014 a 21/09/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.858 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 403/2017-DGP/REITORIA, de 10 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Alice Pereira da Silva	Assistente em Administração	2156537	02/09/2014 a 01/09/2017
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
Ana Regina Marinho Fama	Pedagogo	2147994	13/08/2014 a 12/08/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.907 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 410/2017-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Lucicleia Freitas Pereira	Assistente em Administração	2167359	02/10/2014 a 01/10/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 1.941 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 154/2017- CPRF, de 17 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a estrutura organizacional do *campus* Presidente Figueiredo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Transporte	FG-02	SEM FG
Coordenação de Materiais e Patrimônio	SEM FG	FG-02

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

EXONERAÇÃO

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.909 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032285/2017-91, de 19/10/2017 e Parecer n.º 255-CDAP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/10/2017;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	2126382	30 %	52%	18/10/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.777 - GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000382/2017-26, de 27/09/2017 e Despacho n.º 464-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29 de setembro de 2017,

R E S O L V E :

I – PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 21 de janeiro de 2018, à servidora **LIDIANE TELES DE AMORIM** – ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE n.º 2101211, com lotação no *campus* Lábrea com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.793 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001046/2017-11, de 18/09/2017 e Despacho n.º 469-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02 de outubro de 2017,

R E S O L V E :

I – PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 12 de janeiro de 2018, à servidora **JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS** – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE n.º 2196651, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.837 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030768/2017-51, de 06/10/2017 e Despacho n.º 473 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/10/2017,

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2213272, com lotação na Reitoria, pelo período de 25/09/2017 a 22/01/2018, de acordo com o § 1º, do art. 207, da Lei n.º 8.112/90,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.876 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001004/2017-96, de 11/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 487-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/10/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **GLEICIANO VALES MENDES** matrícula SIAPE N.º 3064030, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 10 a 14 de outubro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.889 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031837/2017-43, de 16/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 490-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JOÃO SOARES DE ARAÚJO** matrícula SIAPE N.º 2009925, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 13 a 17 de outubro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.895 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001005/2017-31, de 11/10/2017 e Despacho n.º 489-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/10/2017,

RESOLVE:

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **GLEICIANO VALES MENDES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3064030, com lotação no *campus* Humaitá, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 15 a 29 de outubro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIA N.º 1.901 - GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.031839/2017-32, de 16/10/2017 e Despacho n.º 494-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **JOÃO SOARES DE ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2009925, com lotação no *campus* Humaitá, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 18/10 a 1º/11/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.912 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000404/2017-58, de 13/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 495-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/10/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ARQUIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE N.º 2240559, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 12 a 16 de outubro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.921 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000405/2017-01, de 13/10/2017 e Despacho n.º 505-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **ARQUIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2240559, com lotação no *campus* Lábrea, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 17/10 a 31/10/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.942 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032743/2017-91, de 25/10/2017 e Despacho n.º 511 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/10/2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ILMARA MONTEVERDE MARTINS RAMOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1798194, com lotação no *campus* Parintins, pelo período de 17/10/2017 a 13/02/2018, de acordo com o § 1º, do art. 207, da Lei n.º 8.112/90,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.943 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032717/2017-63, de 23/10/2017 e Despacho n.º 509 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/10/2017;

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1768118, com lotação na Reitoria, pelo período de 23/10/2017 a 19/02/2018, de acordo com o § 1º, do art. 207, da Lei n.º 8.112/90,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.962 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032718/2017-16, de 23/10/2017 e Despacho n.º 512- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 20 de fevereiro de 2018, à servidora **ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1768118, com lotação na Reitoria com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.989 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033355/2017-28, de 27/10/2017 e Despacho n.º 516- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30 de outubro de 2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

RESOLVE:

I – PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 23 de janeiro de 2018, à servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 2213272, com lotação na Reitoria, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.997 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033543/2017-56, de 30/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 524-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/10/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **DAVID BRITO RAMOS** matrícula SIAPE N.º 1793144, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 28 de outubro a 1º novembro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.998 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033547/2017-34, de 30/10/2017 e Despacho n.º 523-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 14 de fevereiro de 2018, à servidora **ILMARA MONTEVERDE MARTINS RAMOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1798194, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MÉDICA e CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 1.900-GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002351/2017-11, de 14/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 254 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 3(três) meses a saber: outubro, novembro e dezembro de 2017, ao servidor **AFRANIO DE MORAES LEITE** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0268084, lotado no *campus* Manaus Centro, visando a elaboração e defesa da mamografia para a conclusão do curso de Graduação em Direito, da Faculdade UNINORTE, nesta cidade de Manaus/AM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.794-GR/IFAM/17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, **DIEGO RICARDO LIMA SOARES**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CONTABILIDADE**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.761, de 29/09/2017, publicado no DOU n.º 189, de 02/10/2017, Seção 2 - pag. 20, **código da vaga: 0939240**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.866-GR/IFAM/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o Ofício nº 476/2017/GABIN/IFAC de 28/09/2017, resolve:

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, o candidato **RENAN PINHEIRO DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público conforme Edital de Abertura 1, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 171 a 177, homologado através do Edital nº 26, de 06/03/2017, publicado no DOU nº 44, de 06/03/2017, Seção 3, págs. 39 a 45, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 1.725, de 25/09/2017, publicado no DOU nº 185, de 26/09/2017, Seção 2 - pág. 20, **código da vaga: 0682509**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº. 1.867-GR/IFAM/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o Ofício nº 476/2017/GABIN/IFAC de 28/09/2017, resolve:

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, o candidato **JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO**, aprovado no Concurso Público conforme Edital de Abertura 1, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 171 a 177, homologado através do Edital nº 26, de 06/03/2017, publicado no DOU nº 44, de 06/03/2017, Seção 3, págs. 39 a 45, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 1.578, de 28/08/2017, publicado no DOU nº 166, de 29/08/2017, Seção 2 - pág. 15, **código da vaga: 0935645**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIA N.º 1.880-GR/IFAM/17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1942-GR/IFAM, DE 02/07/2015, DOU nº 125, Seção 2, pág. 26, de 03/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o Ofício nº 476/2017/GABIN/IFAC de 28/09/2017, resolve:

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, o candidato **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES**, aprovado no Concurso Público conforme Edital de Abertura 1, de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 171 a 177, homologado através do Edital nº 26, de 06/03/2017, publicado no DOU nº 44, de 06/03/2017, Seção 3, págs. 39 a 45, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 1.806, de 12/09/2016, publicado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 2 - pág. 16, **código da vaga: 0941099**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.881-GR/IFAM/17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1942-GR/IFAM, DE 02/07/2015, DOU nº 125, Seção 2, pág. 26, de 03/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ENGENHEIRO/Área Construção Civil, Código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.780, de 02/10/2017, DOU N.º 190, de 03/10/2017, Seção 2, pág. 18, código da vaga: 0828205.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.882-GR/IFAM/17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, DE 02/07/2015, DOU n.º 125, Seção 2, pág. 26, de 03/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **RENIE DE SOUZA GARCIA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **LÁBREA/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código **701079**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.642, de 19/08/2016, DOU N.º 161, de 22/08/2016, Seção 2, pág. 16, código da vaga: **0205954**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.913-GR/IFAM/17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, DE 02/07/2015, DOU n.º 125, Seção 2, pág. 26, de 03/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1.º e 6.º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;
- o subitem 21.6., do EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38, **RESOLVE:**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.675-GR/IFAM/17, de 15/09/2017, publicada no DOU de 18/09/2017, Seção 2, pág. 21, que nomeou em caráter efetivo, **PEDRO ISSA FIGUEIREDO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LOGÍSTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0946886**.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIA N.º 1.955-GR/IFAM/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, homologado através do EDITAL n.º 002, de 19/02/2015, publicado no DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,
- o Acórdão s/n.º, de 03.07.2017, da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, decorrente da Apelação Cível contida no Processo Judicial n.º 0004281-12.2015.4.01.3200-3ª Vara Federal do Amazonas;
- a documentação contida no Processo Administrativo n.º 23443.032971/2017-61, datado de 26/10/2017,
resolve:

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **RODRIGO SIMÕES SILVA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor José Geraldo de Almeida, código da vaga: 0647939.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.968-GR/IFAM/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **LEANDRO FERRAREZI VALIANTE**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da Portaria n.º 927, de 10/09/2015, DOU N.º 174, de 11/09/2015, Seção 1, pag. 21, **código da vaga: 0946912**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA N.º 1.779- GR/IFAM DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2016, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 262/2017-CMC, desta data;

RESOLVE:

INCLUIR os discentes abaixo relacionados na Portaria n.º 1.717-GR/IFAM, de 22/09/2017, que Divulgou e Convocou por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2017, no Auditório Jorge Alberto Furtado do *campus* Manaus Centro, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ALUNO (A):

- MARCIA REGINA BARRETO DA COSTA CHAVES
- RAFAELA DOURADO ALVES DA SILVA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.891 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o Processo n.º 23443.032019/2017-68.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1564782, CPF n.º 161.039.802-59 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2115591, CPF n.º 010.635.482-50, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância Punitiva incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, de acordo art. 12, § 2º da Portaria n.º 335/2006-CGU, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.789 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000737/2017-05, de 29/06/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de MESTRE, a servidora LUCIANI ANDRADE DE ANDRADE matrícula SIAPE N.º 2696023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ensino Tecnológico, sem eferito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.797 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001063/2017-81, de 20/06/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de DOUTORADO, ao servidor FABIO ALEXANDRE COSTA MOTA matrícula SIAPE N.º 2892789, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do Curso de Doutorado em Química. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 20 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.798 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000632/2017-94, de 02/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de ESPECIALISTA, ao servidor JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS matrícula SIAPE N.º 1133500, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

lotado no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia de Ensino de Matemática. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 02 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.799 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000641/2017-85, de 03/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de ESPECIALISTA, ao servidor WILLIAM VIEIRA DE LIMA matrícula SIAPE N.º 2100204, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Eirunepé, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia Digitais para Sala de Aula. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 03 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.800 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000927/2017-14, de 16/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de APERFEIÇOAMENTO, ao servidor CALUDIO TAVARES PESSOA matrícula SIAPE N.º 2299932, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Automação e Programação de CLPS. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 16 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.801 - GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.0001294/2017-95, de 03/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor LEANDRO GALZERANO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2130611 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 03 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.802- GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23387.0000278/2017-41, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, ao servidor ELIAS DA SILVA SOUZA – matrícula SIAPE N.º 1792272, conforme quadro abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
14/06/2015 a 13/06/2017	D301	D302	Progressão	14/06/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.805 - GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000218/2017-17, de 03/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em Nível de APERFEIÇOAMENTO, ao servidor KLEVERTON DOS SANTOS CABRAL matrícula SIAPE N.º 2240143, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, pela conclusão do Curso de Sistemas de Transportes em Informação. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 17 de fevereiro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.824- GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025908/2017-79, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, ao servidor JAIME CAVALCANTE ALVES – matrícula SIAPE N.º 1125313, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
24/04/2015 a 23/04/2017	D403	D404	Progressão	24/04/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.825 - GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.026169/2017-32, de 25/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de MESTRE, ao servidor GABRIEL DE SOUZA LEITÃO, matrícula SIAPE N.º 2271753, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, pela conclusão do Curso de Mestrado em Informática. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 25 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.844 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000275/2017-16, de 09/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de MESTRE, ao servidor FREDY VERARS DOS SANTOS, matrícula SIAPE N.º 2865633, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 09 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.845 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000276/2017-52, de 11/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

I. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de ESPECIALISTA, para Nível de MESTRE, a servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA, matrícula SIAPE N.º 2869527, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Maués, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, sem efeito financeiro.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.846 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000982/2017-12, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora RAYZA LIMA ARAÚJO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114091 com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.849 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000311/2017-33, de 01/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRE, a servidora ANA CRISTINA SALES DIBO, matrícula SIAPE N.º 2849248, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Maués, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.859 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000306/2017-21, de 01/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRE, ao servidor MAXILIANO BATISTA BARROS, matrícula SIAPE N.º 2800421, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 1º de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.860 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000828/2017-49, de 15/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor FRANCISCO SOARES LIMA FILHO, matrícula SIAPE N.º 1872515, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática e Comunicação na Educação. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 15 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.861 - GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001473/2017-80, de 18/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data.

R E S O L V E:

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de **MESTRE**, para Nível de **DOUTOR**, ao servidor **VANDERSON DE LIMA REIS** matrícula SIAPE N.º 1744283, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.874 - GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001293/2017-41, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor PAULO SERGIO RUIZ DEL AGUILA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2108182 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 03 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.888 - GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000966/2017-11, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2128168 com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 28 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.945 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000316/2017-66, de 11/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRE, ao servidor LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula SIAPE N.º 1133682, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do Curso de Mestrado em Matemática. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.948 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000352/2017-71, de 21/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de ESPECIALISTA, ao servidor NATAN LIMA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE N.º 2416159, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional e Docência no Ensino Superior. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.949 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000646/2017-16, de 04/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor WILLIAM VIEIRA DE LIMA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2100204 com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.969 - GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000350/2017-51, de 27/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRE, a servidora ANTÔNIA MARINÊS GOES ALVES, matrícula SIAPE N.º 1798967, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.979 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000368/2017-84, de 30/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de ESPECIALISTA, a servidora ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES, matrícula SIAPE N.º 1107024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Libras. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30 de agosto de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIA N.º 1.980 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000336/2017-89, de 15/08/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRE, a servidora ELENICE DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE N.º 1483298, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado em Tecnologia Ambiental, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.981- GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030090/2017-14, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, ao servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – matrícula SIAPE N.º 2683883, conforme quadro abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
22/09/2015 a 21/09/2017	D202	D301	Promoção	22/09/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.982 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.030070/2017-35, de 29/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de ESPECIALISTA, ao servidor JULIO FERREIRA FALCÃO, matrícula SIAPE N.º 2217019, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia em Segurança do Trabalho, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.983 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003021/2017-42, de 27/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de MESTRE, a servidora SANDRA VIANA CAD, matrícula SIAPE N.º 2341903, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia de Produção. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.984 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003139/2017-71, de 09/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de ESPECIALISTA, ao servidor FELIPE WILSON LEÃO DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 2219771, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Avaliações e Perícias. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 09 de outubro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.985 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001593/2017-20, de 02/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de MESTRE, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 1560905, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

PORTARIA N.º 1.988 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000066/2017-94, de 30/10/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-101 para D-301, ao servidor RICARDO SANTOS FONSECA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2109767 com lotação no *campus* Parintins, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30 de outubro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.992 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002999/2017-97, de 25/09/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de DOUTORADO, a servidora JOYCE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE N.º 2585811, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do Curso de Doutorado em Informática, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.995- GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000330/2017-90, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho Favorável da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente de Parintins, de 30/10/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, ao servidor GUTEMBERG FERRARO ROCHA – matrícula SIAPE N.º 1329755, conforme quadro abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
17/06/2015 a 16/06/2017	D301	D302	Progressão	17/06/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1996 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.002863/2017-87, de 11/09/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301, ao servidor JOSÉ COSTA FEITOSA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1585907, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11 de setembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.804- GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030382/2017-49, de 03/09/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 248-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 03/10/2017,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/03/2016 a 08/09/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2207001	MANUELA DE QUEIROZ CRUZ	Reitoria	E201	E202	09/09/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.871- GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027767/2017-29, de 13/09/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 243-CGDP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11/10/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 11/04/2016 a 10/10/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2302990	SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	Reitoria	D101	D102	11/10/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.917 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027771/2017-97, de 13/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 257-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/05/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 11/04/2016 a 10/10/2017, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2302990	SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	Reitoria	D102	D202	17/10/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.922 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pág. 13, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032457/2017-26, de 20/10/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 258-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1106384	Marivaldo da Cruz Soares	Reitoria	D113	D213	19/10/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.963 - GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033008/2017-03, de 25/10/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 261-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1624094	Ademar Moraes Barbosa	23/04/2014 a 22/10/2015	C405	C406	23/10/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.973 - GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033180/2017-59, de 26/10/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 263-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2128775	Clisivânia Duarte de Souza	09/12/2015 a 08/06/2017	E202	E203	09/06/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.838 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001066/2017-72 de 07/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 093-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/10/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora URSULA VASCONCELOS ABECASSIS, matrícula SIAPE n.º 1741083, no valor de R\$ 1.350,88 (Mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.839 - GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001065/2017-28 de 07/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 092-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/10/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora URSULA VASCONCELOS ABECASSIS, matrícula SIAPE n.º 1741083, no valor de R\$ 4.623,14 (Quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.847 - GR/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000108/2017-58 de 27/01/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 094-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/10/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora EMMILY SARMENTO CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 2193169, no valor de R\$ 566,85 (Quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Reitor

PORTARIA N.º 1.911 - GR/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000165/2017-11 de 15/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 094-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/10/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA matrícula SIAPE n.º 2112401 no valor de R\$ 12.745,38 (Doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.964 - GR/IFAM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000367/2017-89 de 23/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 095-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/10/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional de Insalubridade, a servidora LÍVIA ANTÔNIA DE MELLO SARAIVA, matrícula SIAPE n.º 2188502, no valor de R\$ 5.199,69 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.986 - GR/IFAM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000175/2017-06 de 03/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 096-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/10/2017;

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor WANCLEY GARCIA SANTOS matrícula SIAPE n.º 2110077 no valor de R\$ 99.221,95 (Noventa e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.999 - GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000299/2017-77 de 13/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 097-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/10/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA matrícula SIAPE n.º 1010277 no valor de R\$ 2.774,96 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.857- GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002942/2017-98, de 19/09/2017 e Despacho n.º 480-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/10/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, ao servidor RICARDO DE JESUS CARDOSO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1799306, do campus Maués para o campus Manaus Centro, para exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.918 - GR/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.873-GR/IFAM, de 16/10/2017, publicado no DOU N.º 199, de 17/10/2017, Seção 2, pag. 13, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000993/2017-09, de 10/10/2017 e Despacho n.º 496-CGLN/DGP/PROPLAD, de 19/10/2017;

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, a servidora MARILDA AGUIAR DO CARMO – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1777333, do campus Maués para o campus Humaitá, para exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90 c/c com o art. 3º da Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM/2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.936 - GR/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.026190/2017-38, Laudo Médico Pericial n.º 0.162.366/2017 e Despacho Favorável do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, de 20.10.2017;

R E S O L V E:

I. REMOVER pelo período de 1 (um) ano, a contar de 21/09/2017, por motivo de doença em família, a servidora WANDINALVA FERNANDES LIMA – ocupante do cargo de pedagoga, matrícula SIAPE n.º 2221993, do campus Itacoatiara para o campus Manaus Zona Leste, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.950-GR/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.001132/2017-98 de 11/10/2017, ainda o Despacho n.º 501-CGLN/DGP/PROAD/GR/IFAM, 19/10/2017,

R E S O L V E:

I. REMOVER a pedido, por motivo de acompanhamento de cônjuge, a servidora **TATYANE CORREA COUTINHO** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2270248 do campus Tefé para a Reitoria do IFAM, de acordo com o inciso III, alínea “a” do artigo 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.974- GR/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001616/2017-04, de 03/10/2017 e Despacho n.º 513-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/10/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, ao servidor JOÃO SOARES DE ARAÚJO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2009925, do campus Humaitá para o campus Manaus Zona Leste, para exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.774-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 19/2017-CPAG/REITORIA, de 29/09/2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.580-GR/IFAM, de 28/08/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO, matrícula SIAPE n.º 2107519,

- ✓ **Onde se lê:** no valor R\$ 66.209,26 (Sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos)
- ✓ **Leia-se:** no valor R\$ 65.808,57 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.775-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 20/2017-CPAG/REITORIA, de 29/09/2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.479-GR/IFAM, de 11/08/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior, a servidora ROSALICE CHAVES MELLO, matrícula SIAPE n.º 1164304,

- ✓ **Onde se lê:** no valor R\$ 26.030,55 (Vinte e seis mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos)
- ✓ **Leia-se:** no valor R\$ 10.387,07 (Dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.776-GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 21/2017-CPAG/REITORIA, de 29/09/2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.579-GR/IFAM, de 28/08/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior, ao servidor CARLOS RONALDO CARDOSO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2631641.

- ✓ **Onde se lê:** no valor R\$ 55.696,94 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
- ✓ **Leia-se:** no valor R\$ 55.419,04 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.792-GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 173/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.330-GR/IFAM, de 18/07/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM**, matrícula SIAPE n.º 1026944.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Sandra Maria Lima Xavier	0267970	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Rosalice Chaves Melo	1164304	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.811-GR/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030364/2017-67, de 03/10/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data;

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, a partir de 09/10/2017, os efeitos da Portaria n.º 3.303-GR/IFAM, de 22/12/2015, que alterou o regime de trabalho da servidora **ALINE SILVA DE SOUZA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102494, conforme disposto na Portaria n.º 291-MPOG, de 12/09/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.820-GR/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001063/2017-81 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 05/10/2017.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.797-GR/IFAM, de 03 de outubro de 2017, que concedeu a Retribuição por Titulação, em Nível de DOUTORADO, ao servidor **FABIO ALEXANDRE COSTA MOTA** matrícula SIAPE N.º 2892789, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.834-GR/IFAM, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 176/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.423-GR/IFAM, de 07/08/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **ELENICE DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1483298.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Rodrigo Soares Maues	1904887	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Juan Marcelo Dell'oso	1555104	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.865-GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 178/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.401-GR/IFAM, de 31/07/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1575051.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Abraão de Souza Silva	1794691	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Raimundo Santarem dos Santos	2008068	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.877-GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 406/2017-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

TORNAR SEM EFEITO a partir desta data, as PORTARIAS N.º 331-GR/IFAM, de 26/02/2016 e N.º 981-GR/IFAM, de 24/05/2016, tendo em vista que a comissão concluiu as atividades propostas para aquele exercício.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.887-GR/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;
CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente, desta data

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.861-GR/IFAM, de 11/10/2017, que Alterou a Retribuição por Titulação do servidor **VANDERSON DE LIMA REIS** matrícula SIAPE N.º 1744283, **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18 de agosto de 2017, **Leia-se:** sem efeito financeiro.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.993-GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 145/2017-DEAD/REITORIA, de 30 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.821-GR/IFAM, de 06/10/2017, que designou como Coordenadora Adjunta do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios do Programa MEDIOTECH EaD a servidora MARIA SUELY SILVA GUIMARÃES matrícula SIAPE N.º 0047134,

✓ **Onde se lê:** DESIGNAR, a servidora MARIA SUELY SILVA SANTOS GUIMARÃES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0047134, como Coordenadora Adjunta do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios do Programa MEDIOTECH EaD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Zona Leste.

✓ **Leia-se:** DESIGNAR, a servidora MARIA SUELY SILVA SANTOS GUIMARÃES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0047134, como Coordenadora Adjunta do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios do Programa MEDIOTECH EaD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/campus Manaus Zona Leste, com efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2017.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 55-CONSUP/IFAM, de 10 de outubro de 2017.

Afastamento do País do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso das atribuições conferidas nos Art. 12 e 13 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.029565/2017-11, de 02/10/2017 e de acordo com o previsto no Art. 5º da Portaria GAB/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar *ad referendum*, do Conselho Superior, o afastamento do país, com ônus, o servidor **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, SIAPE N.º 1047054, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante do Cargo de Direção de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para efetuar visita a Portugal e Espanha no período de 14 a 21 de outubro de 2017, a convite, no intuito da definição de acordo de colaboração entre o IFAM e o Instituto Politécnico do Porto, em projetos específicos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e capacitação entre as instituições, conforme solicitação de viagem ao exterior, de 02/10/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Presidente do Conselho Superior do IFAM

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.780- GR/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030028/2017-14, de 29/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 466-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 29 de setembro de 2017, do servidor **HELLINGTON DE SOUSA CORREA**, matrícula SIAPE N.º 2213690, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0828205

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.898- GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.00409/2017-81, de 16/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 492-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17 de setembro de 2017,

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 16 de outubro de 2017, por posse em outro cargo inacumulável do servidor **MATEUS PEREIRA DA ROCHA**, matrícula SIAPE N.º 2221644, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, código 701409, lotado no campus Lábrea, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0961484



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 052 - GR/IFAM, de 06/10/2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 296/2017-PRODIN/REITORIA, de 05/10/2017, e, considerando o estabelecido no Decreto n.º 9.327, de 09.12.1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria/IFAM, exclusivamente, no interesse dos serviços e necessidades da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, pelo período de 06/10 a 31/12/2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CHN N.º
Arnilson Jorge da Silva Damasceno	2286160	01277932715

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 054 - GR/IFAM, de 09/10/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 294/2017 – PRODIN/REITORIA, de 05 de outubro de 2017

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização do projeto básico remanescente de obra de construção do *campus* Eirunepé, referente ao Contrato n.º 03/2017, Concorrência n.º 02/2016.

Péricles Teixeira Veiga Presidente
Gabriel Silveira Alencar Membro
Luzinaldo Mendonça de Souza Membro

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 - GR/IFAM, de 11/10/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.017801/2017-57, Contrato n.º 12/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, dos serviços terceirizados de recepcionistas para atender as necessidades da Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR a servidora KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 2122156, como Fiscal Titular e a servidora SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE n.º 1607829, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 056 - GR/IFAM, de 11/10/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.031529/2017-37, Contrato n.º 11/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação e desinstalação de ar condicionado tipo split e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, ferramentas, substituição de peças (originais e recomendadas pelo fabricante), em aparelhos de ar condicionado tipo split, geladeiras, bebedouros e frigos para a Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS, Matrícula SIAPE n.º 2226488, como Fiscal Titular e o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2106167, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 057 - GR/IFAM, 16/10/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica SEI n.º 6.197/2015-MP, que interpreta pela possibilidade de liberação parcial do servidor para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, sem a compensação de horário;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento permanente do servidor público, previsto pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto n.º 5.707/2006;

CONSIDERANDO o interesse institucional em apoiar os servidores do quadro de pessoal efetivo em suas iniciativas de qualificação, por meio de estudos vinculados à Educação Formal;

CONSIDERANDO os Programas de Mestrados oferecidos pela instituição aos servidores, diretamente e por meio de parcerias, a saber: Mestrado Profissional em Rede Nacional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado no Campus Manaus Centro; Mestrado em Educação em Ciências Ambientais, parceria UFAM/Campus Tabatinga e Mestrado em Educação Agrícola, parceria UFRRJ/Campus Zona Leste;

CONSIDERANDO o encaminhamento dado em reunião extraordinária entre a PPGI, DGP, a CIS e CPPD, realizada em 28 de agosto de 2017, visando à adequação de evolução da Instituição e adaptação às revisões da legislação, conforme previsto no Artigo n.º 55 do Programa de Capacitação e Qualificação deste Instituto, PCQI/IFAM;

RESOLVE:

APROVAR o regulamento de QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, enquanto não houver resolução ou portaria específica que trate do tema, conforme a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Art. 1º - O presente documento visa regulamentar a participação de servidor efetivo (Lei n.º 8.112/1990) deste Instituto Federal em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS, que possa contribuir para o seu desenvolvimento, para a melhoria da sua eficiência e para a qualidade dos serviços prestados, e estabelece critérios para a concessão, aos servidores, de carga horária semestral de trabalho para realização de PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO PAÍS, sem a necessidade de compensação de horário, conforme legislação vigente: Decreto n.º 5.824/2006, Decreto n.º 5.825/2006, Decreto n.º 5.707/2006, Lei n.º 8.112/1990, Lei n.º 12.425/2011, Lei n.º 11.091/2005, Lei n.º 9.527/1997, Portaria/MEC n.º 475/1987, de 26/08/1987, Decreto n.º 94.664/1987, Lei n.º 12.772/2012, Lei n.º 12.863/2013, Portaria-R n.º 634/2011, Portaria-R n.º 1.057/2014 e Nota Técnica SEI n.º 6197/2015-MP.

Art. 2º - Ao servidor efetivo, matriculado nos cursos de Programa de Pós-graduação *stricto sensu* no País, custeado ou não pela Instituição, poderão ser concedidas até 40% de sua carga horária, a título de Qualificação em Serviço (liberação parcial), para fins de dedicação à qualificação, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento, sem necessidade de compensação da respectiva carga horária.

§ 1º Esta carga horária deverá ser utilizada unicamente para atividades formais devidamente comprovadas que necessitam da presença ou dedicação do servidor, que sejam incompatíveis com seu horário de trabalho, quando não puder ser feita a compensação das horas no período da jornada semanal do cargo e quando não justificar um afastamento integral, conforme disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990;

§ 2º A concessão de carga horária para qualificação incidirá sobre a carga horária estabelecida em lei para o cargo ocupado pelo servidor.

§ 3º A definição das horas concedidas poderá ser um percentual semanal ou mensal, visando não prejudicar o interesse da Instituição, mediante a programação prévia do curso que deverá ser apresentada na formalização do pedido.

§ 4º - Para o servidor Docente, as aulas serão remanejadas pela Chefia Imediata, em período anterior ou posterior ao período de dedicação ao Programa de Pós-graduação objeto do pedido de liberação parcial.

§ 5º - A liberação parcial será precedida da aquiescência da chefia imediata, que deverá emitir seu parecer levando em consideração o funcionamento do setor, a oportunidade do afastamento e a relevância do curso para a Instituição.

Art. 3º - Esta concessão não contemplará os servidores afastados para qualificação integral ou horário especial para servidor estudante.

Art. 4º - Não fará jus ao benefício de concessão de horas previsto nessa Resolução o servidor detentor de cargo em comissão ou função comissionada, haja vista a necessidade de dedicação integral às atribuições do cargo, conforme o item 18, letra "e", da Nota Técnica SEI n.º 6197/2015-MP.

Art. 5º - O servidor não terá direito à concessão de horas para qualificação em serviço após decorrido o período definido pelo Programa do curso.

Art. 6º - O benefício da concessão de horas não incidirá sobre o período de férias do curso específico, considerando o calendário acadêmico apresentado quando da solicitação do benefício. É de responsabilidade do servidor comunicar formalmente à sua chefia imediata qualquer alteração do calendário escolar em função de greves ou outras paralizações que devam ser compensadas por lei, aplicando-se suspensão temporária da concessão até que se estabeleça calendário de reposição, ou regra específica de funcionamento do curso.

Art. 7º - Não fará jus ao benefício de concessão de horas previsto neste Regulamento o servidor efetivo que estiver matriculado em disciplinas isoladas ou como aluno especial em cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como, se estiver matriculado em cursos que não guardam correlação com o ambiente organizacional, as atribuições do cargo e as atividades laborativas do servidor.

Art. 8º - Não serão concedidas horas para qualificação ao servidor que possuir título equivalente ou superior ao pretendido na solicitação, salvo em situações de interesse manifesto da Instituição.

Art. 9º - Os procedimentos e documentos para solicitação de liberação parcial para Qualificação em Serviço em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* seguem procedimento padrão de requerimento adotado pela DGP/IFAM, neste incluso a ficha de solicitação de liberação parcial, plano de estudo, declaração emitida pela DGP de que não responde Sindicância ou PAD, cópia do curriculum Lattes, a comprovação de matrícula ou carta de aceite da Instituição de ensino e o termo de compromisso.

§ 1º - A solicitação da liberação parcial será efetivada via protocolo e deverá ser encaminhada à CIS ou CPPD que, após os procedimentos pertinentes, encaminhará ao Diretor Geral ou Pró-reitor para a deliberação.

§ 2º - A concessão da liberação parcial será autorizada por portaria emitida pelo Reitor do IFAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Art. 10º - O servidor deverá concluir o curso no período estabelecido pelo Projeto Pedagógico do curso e apresentar o seu diploma ou documento equivalente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou à Diretoria de Gestão de Pessoas atestando a conclusão do curso.

Art. 11 - O servidor deverá apresentar à DGP/PPGI, semestralmente, uma declaração de aproveitamento mínimo exigido pelo curso, fornecida pela Instituição de Ensino responsável pela oferta do Programa, bem como declaração de cumprimento das atividades formais. A não apresentação implicará na vedação da continuidade da concessão.

Art. 12 - Ao IFAM é resguardado o direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

Art. 13 - Em toda e qualquer concessão tratada neste Regulamento deverá prevalecer sempre o interesse da Instituição.

Art. 14 - Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão dirimidos em reunião extraordinária entre a PPGI, DGP, a CIS e CPPD, e aprovados pelo Reitor.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 058 - GR/IFAM, de 17/10/2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 127/2017-DEAD/REITORIA, de 10/10/2017, e, considerando o estabelecido no Decreto n.º 9.327, de 09/12/1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo elencado, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria/IFAM, exclusivamente, no interesse dos serviços e necessidades da Diretoria de Educação a Distância/PROEN, pelo período de 17/10 a 31/12/2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CHN N.º
Fábio Serra Ribeiro Couto	2408104	04312220403

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 059 - GR/IFAM, de 23/10/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, Art. 21, e o *Caput* do Art 42, da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda DFD_01/2017/PRONATEC/PROEX, de 16/10/2017;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração de 20/10/2017, no processo 23443.031865/2017-61, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização da Demanda DFD_01/2017/PRONATEC/PROEX com as seguintes atribuições:

Equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação

Sulamita Taita Vitorino Cuvello – SIAPE 0268014 – Atribuições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 10/2017, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

Planejamento da Contratação: Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência;

Gestão da Execução da Contratação: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Nara Bezerra de Oliveira – SIAPE 2102194 – Atribuições:

Fiscalização Técnica da Contratação: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado (a) pela fiscalização do Público Usuário;

Júlio César Campos Anveres – SIAPE 0268020 – Atribuições:

Fiscalização Administrativa da Contratação: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 060 - GR/IFAM, de 25.10.2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 19/10/2017, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA, como fiscal **Titular** e a servidora Rosiene Barbosa Sena como fiscal **Suplente** do Contrato n.º 04/2017, Processo n.º 23443.009028/2017-55, que versa sobre prestação dos serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Imprensa Nacional.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 061 - GR/IFAM, de 26/10/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 25/10/2017, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES, SIAPE 2683883, como fiscal **Titular**, e, o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR, SIAPE 2106531, como fiscal **Substituto**, do Contrato n.º 08/2017, Processo n.º 23443.019147/2016-35, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa SERVEMCOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de despachante para os veículos oficiais do IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º 048-GR/IFAM, de 11 de setembro de 2017.

III. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS